

## MUNICÍPIO DE IMARUÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>57.477.924,49</b>	<b>59.133.655,03</b>	<b>60.553.639,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.731.287,40	3.240.489,22	2.997.316,67
IPTU	816.488,50	718.017,65	519.588,88
ITBI	500.000,00	400.000,00	400.000,00
ISS	820.096,30	521.255,86	522.482,32
IRRF	806.641,40	430.923,42	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	788.061,20	1.170.292,29	1.205.245,47
Contribuições	1.413.470,30	1.450.602,27	1.521.607,72
Receita Patrimonial	378.731,50	282.148,79	285.763,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	378.731,50	282.148,79	285.763,60
Receita Agropecuária	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receita de Serviços	219.713,10	184.590,34	195.241,20
Transferências Correntes	46.839.626,10	41.827.811,76	42.794.502,18
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	16.800.000,00	16.526.852,24
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Cota-Parte ITR	21.154,00	22.374,58	23.665,60
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	78.311,05	82.829,60
Transferências do FUNDEB	9.750.000,00	8.390.470,35	8.874.599,60
Outras Transferências Correntes	7.518.472,10	7.276.655,78	7.516.555,14
Outras Receitas Correntes	4.845.096,09	12.098.012,65	12.709.208,33
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.854.469,34</b>	<b>4.972.137,13</b>	<b>5.175.299,04</b>
Deduções FUNDEB - FPM	3.085.430,74	3.100.000,00	3.200.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.230,80	4.474,92	4.733,12
(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00
(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.807,80	15.662,21	16.565,92
Deduções FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	10.000,00	12.000,00	14.000,00
(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>52.623.455,15</b>	<b>54.161.517,90</b>	<b>55.378.340,66</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>52.623.455,15</b>	<b>54.161.517,90</b>	<b>55.378.340,66</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>51.263.455,15</b>	<b>52.801.517,90</b>	<b>54.018.340,66</b>

JOSE EUCLIDES DA ROCHA  
Prefeito Municipal